

	FUNDAÇÃO HOSPITALAR HENRIQUE LAGE - LAURO MULLER/SC TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA
--	--

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 16/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL
Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços de plantões médicos de urgência e emergência, para atuação na Fundação Hospitalar Henrique Lage 12 horas consecutivas.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
	Registro de Preço		Termo Contratual	x	Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA					
x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto	x	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente solução visa atender à necessidade de ampliação e qualificação do corpo clínico do hospital por meio da contratação de médicos com formação e experiência adequadas às especialidades demandadas. O objetivo principal é garantir a prestação de um atendimento médico de excelência, promovendo mais agilidade, segurança e resolutividade nos serviços de saúde prestados à população.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de profissional médico, pessoa física ou jurídica, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), para atuar nas dependências do Hospital, prestando serviços médicos assistenciais de forma ética, segura e eficiente, conforme as diretrizes da instituição e as normas vigentes.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO			
Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Contratação de medico plantonista	Horas	730

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R\$ 1.226.400,00
Fonte de Recurso:	1.500.1002.5002
Dotação Orçamentária	3.3.90
Complemento do Elemento:	39.50

8. HABILITAÇÃO	
- ETP; - Termo; - DFD; Orçamentos	

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	7 dias
Local de execução/entrega:	Fundação Hospitalar Henrique Lage
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias a contar da data de emissão da nota fiscal;
Obrigações da contratada:	Entregar o serviço com qualidade; respeitar os prazos de entrega.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Sem reajuste

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.	

11. CONTRATAÇÃO DIRETA	
Tipo de objeto:	comum
Empreitada:	Global
Critério e forma de julgamento:	Menor preço global

Lauro Muller/SC, 22/05/2025.

CLEIR ESTEVAM
DIRETOR GERAL